



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO — (BRASIL)

P O R T A R I A Nº 158

O Senhor JORGE SANTIAGO MACIEL, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

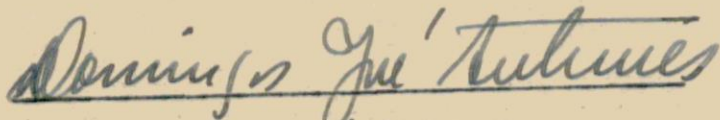
Conceder ao sr. Bertolino Soares de Almeida, motorista da Prefeitura um (1) mês de licença, correspondente ao têrço (1/3) restante, da licença-prêmio concedida pela Portaria nº 134, de 10-7-1959, a partir de 23 do corrente.

Registre-se e cumpra-se

P.M. de Lorena, 20 de novembro de 1.959


JORGE SANTIAGO MACIEL
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Diretoria Geral da Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 20 de novembro de 1.959


Domingos José Antunes
Diretor Geral da Secretaria